



1

PROCESSO ON-LINE Nº 6353/19 DATA: 28/08/19

PARECER CEE/CEMEP N.º 426/21 APROVADO EM 09/11/21

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CAMPO LARGO

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia - Eixo

Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º

483/18 de 05/11/18

RELATOR: FLAVIO VENDELINO SCHERER

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia e alteração do Plano de Curso. Parecer favorável. O prazo do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 05/2013, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 483/18 de 05/11/18.

A instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos do curso técnico analisado atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável ao reconhecimento do curso.





II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 483/18 de 05/11/18.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, artigo 45, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para o reconhecimento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado.

Cabe ressaltar que no Requerimento de solicitação de reconhecimento do curso foi acrescentado o pedido de alteração de Plano de Curso. A alteração refere-se a Matriz Curricular, conforme destacado abaixo:

DE/PARA na matriz Curricular:

Deixa de ofertar: Fundamentos de Radiologia e Administração Aplicada a Radiologia, ambas com 80 horas.

Passa a ofertar: Anatomia Radiológica 80 horas (60 horas – Teórica e 20 Prática), e Radiologia Veterinária 40 horas (30 horas Teórica e 10 Prática). Além da modificação supracitada na nova matriz separa a parte teórica da prática)

Proposta de Alteração do Plano de Curso:

Matriz Curricular





De:

	MATRIZ CURRICULAR DO CU	RSO DE	RADIOL	OGIA							
Esta	belecimento: Centro de Educação Profissional C	ampo Lar	go								
Mui	nicípio: Campo Largo										
Cur	so: Curso Técnico em Radiologia			THE LE							
Forma: Subsequente Turno: Matutino e Noturno		Implantação: gradativa a partir do primeiro semestre do ano de 2019 Carga horária: 1200 h + 400 h (estágio) Organização: Semestral									
						Nº	DISCIPLINAS	Semestres			
								10	2°	30	Horas
1	Anatomia e Fisiologia Humana	80			80						
2	Higiene e Biossegurança	80			80						
3	Psicologia Aplicada	80			80						
4	Fundamentos de Radiologia	80			80						
5	Fundamentos de Enfermagem	40			40						
6	Ética profissional e Relações de Trabalho	40			40						
7	Proteção Radiológica		80		80						
8	Noções de Patologia		40		40						
09	Primeiros Socorros		40		40						
10	Técnicas Radiológicas I		80		80						
11	Administração Aplicada à Radiologia		80		80						
12	Física aplicada à Radiologia		80		80						
13	Exames Radiológicos Contrastados			80	80						
14	· Técnicas Radiológicas II			80	80						
14	Medicina Nuclear e Radioterapia			80	80						
	Tomografia Computadorizada e Ressonância										
16	Magnética Nuclear			80	80						
17	Mamografia e Densitometria Óssea			80	80						
	TOTAL DAS DISCIPLINAS				1200						
TOTAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO					400						
	TOTAL GERAL DO CURSO				1600						

Campo Largo, 07 de fevereiro de 2020

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROPESSIONAL DE CAMPO LARGO Prof. De Marcio Mugnol Diretor Ato Adm 01.72016





Para:

-0.5	MATRIZ CURRICULAR DO CURSO	DE RADIOLO	GIA	103	
Estabelecim	ento: Centro de Educação Profissional Camp	oo Largo	Miller		
Município:	Campo Largo				
Curso: Curso	Técnico em Radiologia				
Forma: Subs	sequente	Implantação: A partir do segundo semestre do ano de 2020 Carga horária: 1200 h + 400 h (estágio) Organização: Semestral			
Turno: Mate	utino e Noturno				
Eixo Tecnolo	ógico: Ambiente e Saúde				
SEMESTRE	COMPONENTE CURRICULAR	C/H Total	Teórica	Prática	
	Anatomia e Fisiologia Humana	80	60	20	
	Higiene e Biossegurança	80	60	20	
19	Psicologia Aplicada	80	60	20	
	Física aplicada à Radiologia	80	40	40	
	Técnicas Radiológicas I	80	40	40	
SEMESTRE	SUBTOTAL	400	260	140	
	Proteção Radiológica	80	40	40	
	Técnicas Radiológicas II	80	40	40	
2º	Mamografia e Densitometria Óssea	80	40	40	
Z	Noções de Patologia	80	50	30	
	Administração Aplicada à Radiologia	40	30	10	
	Ética profissional e Relações de Trabalho	40	30	10	
SEMESTRE	SUBTOTAL	400	230	170	
	Exames Radiológicos Contrastados	80	40	40	
	Medicina Nuclear e Radioterapia	80	40	40	
20	Tomografia Computadorizada	80	40	40	
3º	Ressonância Magnética Nuclear	80	40	40	
	Radiologia Industrial	40	30	10	
	Radiologia Veterinária	40	30	10	
	SUBTOTAL	400	220	180	
	TOTAL DAS DISCIPLINAS	1200	710	490	
	ESTÁGIO	400			
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1600			





A Matriz Curricular proposta possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso e a do estágio possuem graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no art. 45, da Deliberação CEE/PR n.º 05/2013.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade expirou em 24/08/21 e a Licença Sanitária em 27/05/21 com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para o reconhecimento do curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, do Centro de Educação Profissional Campo Largo, do município de Campo Largo, mantido pelo Instituto Superior de Educação - ISE Ltda, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 05/2013, e conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.	N.º 853/17 de 13/03/17 de 01/01/17 a 31/12/26	N.º 5770/18 de 10/12/18, de 04/01/19 a 04/07/20	Desde 04/01/19 e por mais cinco anos contados a partir de 05/07/20 a 04/07/25

b) à alteração proposta no Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 483/18 de 05/11/18, de acordo com o descrito no Mérito, ficando inalterados os demais termos.





Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º n.º 483/18 de 05/11/18.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 05/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de reconhecimento do curso.

É o Parecer.

Flavio Vendelino Scherer Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 09 de novembro de 2021.

Ana Seres Trento Comin Presidente da CEMEP